



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO E A EMPRESA MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EIRELI.

A **AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO**, consórcio público constituído pela União, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Município do Rio de Janeiro, mediante contrato celebrado pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei Estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011, e pela Lei Municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.039.541/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Rio Branco, 174, 20º andar – Ed. Almirante Barroso – Centro – CEP: 20.040-919 – Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato, em decorrência de delegação de competência contida na Portaria nº 82-APO, de 09 de junho de 2015, publicada no D.O.U. nº 109, de 11/06/2015, pelo seu Diretor Executivo - Substituto, Sr. **ARI MATOS CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 01.674.025-0 IFP e inscrito no CPF sob o nº 006.372.387-53 e a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.308.405/001-66, situada na Rua Santo Afonso nº 131, sala 802 – Tijuca – CEP: 20.511-170 - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.^a **LEILA DIB EL ADJI**, portadora da Cédula de Identidade nº 08884608-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 020.487.087-90, perante testemunhas firmadas ao final, celebram entre si o presente Termo Aditivo, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto nº 3.931/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, do Decreto nº 2.271/1997 e da Instrução Normativa 02/2008 SLTI-MPOG e suas alterações e do instrumento convocatório, aplicando-se a este Termo Aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 04/2015, tendo por base legal o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 05/03/2016 e término em 05/03/2017.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditivo correrá no exercício de 2016, à conta da seguinte classificação:

Natureza da Despesa: “Estruturação e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica”

Valor Total Estimado: R\$ 72.999,96 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Elementos de despesa: 33.90.39.01

Fonte de Recursos: 0609

Programa de Trabalho: 27.811.6102.1APO.0001

PTRES: 093633

Nota de Empenho: 2016NE800008, de 18 de janeiro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2015 não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou ementas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

ARI MATOS CARDOSO
Diretor Executivo – Substituto
Autoridade Pública Olímpica

LEILA DIB EL ADJI
Representante Legal
MyClipp Serviços e Informações EIRELI

Testemunhas

Nome: José Alexandre Pires
CPF: 760.800.307-30
Nome: ANA GILSSA BARBOSA DA NOBREGA FRANCO
CPF: 223315811-34